

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de dezasseis de junho**, deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da reunião ordinária de dois de junho;-----
- aprovar a proposta de delegação no Sr. Presidente da Câmara Municipal do poder de direção do procedimento, nos exatos termos e fundamentos da proposta de 8 de junho, ratificando e convalidando os atos praticados, ao abrigo do artigo 164.º do novo CPA, e com efeitos à data da entrada em vigor do mesmo.-----
- aprovar a proposta, de 11 de junho, de delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara previstas no RJUE, nos seus exatos termos e condições, bem como ratificar todo o processado até à data.-----
- propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25, do anexo I da Lei 75/2013, conceda à Freguesia de S. Pedro de Castelões, um apoio no montante de € 50.000,00, nos termos e fundamentos da informação técnica e da proposta apresentadas.-----
- solicitar à Assembleia Municipal a renovação da autorização de abertura dos dois procedimentos concursais comuns a decorrer, concedida em sessão ordinária de 15 de dezembro de 2014, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 64.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----
- atribuir ao Hóquei Académico de Cambra um subsídio no montante de €600,00 (seiscentos euros).--
- emitir parecer favorável aos seguintes procedimentos:-----
 - “aquisição de serviços de desmatção da rede viária”;-----
 - aquisição de serviços de retroescavadora para “Abastecimento de Água ao Trebilhadouro e aos Depósitos de Incêndio de Calvela e Fuste”-----
- nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 11.06.2015, emitir parecer favorável ao procedimento “aquisição de serviços de pessoal especializado para o serviço de desporto e tempos livres”, solicitando autorização prévia à Assembleia Municipal para o compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 6, conjugado com a alínea b), do art.º 3º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, bem como a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano, nos termos do disposto no n.º 1, conjugado com o n.º 6, do art.º 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----
- autorizar o encerramento da Avenida Padre Joaquim Valente Martingo, no período de 26 de junho a 5 de julho de 2015, para realização da XXIII Semana Cultural, nos termos e condições da informação técnica de 28.05.2015.-----

- autorizar o encerramento da Rua da Indústria, no período de 23 (a partir das 8h) a 24 (até às 2h) de junho de 2015, para realização da Festa de S. João das Baralhas, nos termos e condições da informação técnica de 28.05.2015.-----
 - emitir parecer favorável à realização da manifestação recreativa/desportiva “Trail da Senhora da Graça”, no dia 21 de junho, e respetiva utilização das vias municipais, nos termos e fundamentos da informação técnica de 3 de junho de 2015.-----
 - emitir parecer favorável à realização do Passeio de Bicicleta “9.º Passeio Noturno de BTT”, no dia 3 de julho, e respetiva utilização das vias municipais, nos termos e fundamentos da informação técnica de 1 de junho de 2015.-----
 - reconhecer o Interesse Público Municipal na ampliação das instalações da empresa Mindol II – Colchões e Acessório, SA, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 8 de junho de 2015, e remeter à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.-----
 - aprovar a celebração do acordo de colaboração entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas do Búzio e a Santa Casa da Misericórdia, para implementação da CAF no 1º ciclo, no período de 22 de junho a 22 de setembro, prorrogável nos termos da cláusula quinta do referido acordo e, remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea h), art.º 25.º, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----
 - aprovar a proposta de ação social escolar para o ano letivo 2015/2016, no que se refere à atribuição de manuais escolares, material escolar e atividades de complemento curricular.-----
 - Aprovar a minuta da ata da reunião.-----
- Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 19 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,
(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)